



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7438720-7

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

LETICIA SAYURI YASSIMURA

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2512997472
Registro: 126186-1-SC

Empresa Contratada: DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

Registro: 122678-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: RUA NOVE DE MARCO
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 33.432.298/0001-68
Nº: 105

CEP: 89201-400

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Endereço: RUA MONSENHOR GERCINO
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 29/06/2020
Finalidade:

Data de Término: 14/07/2020

Bairro: JARIVATUBA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 33.432.298/0001-68
Nº: S/N

CEP: 89230-290

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Participação na elaboração de Estudo Ambiental Simplificado - EAS

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 14/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/07/2020 | Registrada em: 14/07/2020
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000296412
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 14 de Julho de 2020

LETICIA SAYURI YASSIMURA

004.672.149-56

Contratante: HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

33.432.298/0001-68

